



Câmara Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Coordenadoria de Serviços Legislativos
Gestão de Compras

1

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

MODALIDADE: DISPENSA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, Valor Global.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021¹, Artigo 75, II, e Ato do Presidente nº 2, de 7 de junho de 2023².

OBJETO: Contratação de cobertura securitária para os veículos oficiais que compõem a frota da Câmara Municipal de Americana.

LOCAL: Câmara Municipal de Americana, Avenida Monsenhor Bruno Nardini, nº 1.835, Jardim Miriam, CEP 13.469-070, Americana, SP.

DATA FINAL PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTOS: 27/03/2026.

Torna-se público que a Câmara Municipal de Americana, por meio da Coordenadoria de Serviços Legislativos, realizará Dispensa de Licitação Tradicional, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para “Contratação de cobertura securitária para os veículos oficiais que compõem a frota da Câmara Municipal de Americana, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Serão consideradas as propostas recebidas até o dia 27/03/2026, nos seguintes e-mails: jailton@camara-americana.sp.gov.br e adilson@camara-americana.sp.gov.br. Solicitamos informar no campo “assunto” do e-mail os dados de referência: Orçamento Seguro Frota, Aviso de Dispensa nº 008/2026.

Americana (SP), aos 24 de março de 2026.

Coordenadoria de Serviços Legislativos

¹ Link para acesso: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm

² Link para acesso: <https://www.camara-americana.sp.gov.br/paginas/regulamentos-da-nova-lei-de-licitacao>



Câmara Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Coordenadoria de Serviços Legislativos
Gestão de Compras

2

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

SEGURO FROTA

1. OBJETO

Contratação de cobertura securitária para os veículos oficiais que compõem a frota da Câmara Municipal de Americana, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1. A frota da Câmara Municipal de Americana é composta por 5 (cinco) veículos, conforme relação abaixo:

2.1.1. Marca: Toyota Modelo: Corolla XEI 2.0 FLEX, Ano de Fabricação/Modelo: 2015/2016;

2.1.2. Marca: Toyota Modelo: Corolla XEI 2.0 FLEX, Ano de Fabricação/Modelo: 2015/2016

2.1.3. Marca: Toyota Modelo: Corolla XEI 2.0 FLEX, Ano de Fabricação/Modelo: 2024/2024;

2.1.4. Marca: Citroen: Modelo: C3 Line 1.0 Ano de Fabricação/Modelo: 2023/2024;

2.1. 5. Marca: Fiat, Modelo: Strada Enduran CS13, Ano de Fabricação/Modelo: 2023/2024;

2.2. Os veículos supracitados não são blindados.

2.3. A apólice terá vigência de 12 (doze) meses, consecutivos e ininterruptos, e deverá ser emitida na data de assinatura do contrato ou outro documento similar.

2.4. A apólice de seguro automóvel adotada pela Contratada deverá conter, impreterivelmente, a descrição dos itens a seguir:

- a)** Casco;
- b)** Valor para cobertura;
- c)** Responsabilidade civil facultativa (RCF - Danos Pessoais);
- d)** Valor para indenização de danos materiais;
- e)** Valor para indenização de danos pessoais;



Câmara Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Coordenadoria de Serviços Legislativos
Gestão de Compras

3

- f) Acidente por passageiro (APP);
- g) Valor para indenização morte por pessoa;
- h) Valor para indenização invalidez por pessoa;
- i) Prazo máximo para as indenizações decorrentes de sinistros;
- j) Prazo para as indenizações de eventuais sinistros não poderá ser superior a 30 (trinta) dias.

2.5. DA FRANQUIA

2.5.1. Para fins desta contratação, entende-se por franquia o valor estipulado na apólice que será suportado pela Contratante nos casos de sinistro com perda parcial, conforme condições gerais da seguradora.

2.5.2. A franquia adotada será a modalidade obrigatória (normal), vedada a oferta de franquia reduzida, majorada ou facultativa, salvo previsão expressa no instrumento convocatório.

2.5.3. Limite máximo: até 3% (três por cento) do valor do veículo, apurado conforme Tabela FIPE vigente na data do sinistro.

2.5.4. Incidência da Franquia:

2.5.4.1. A franquia incidirá exclusivamente nos casos de:

- a) Danos parciais ao casco do veículo;
- b) Outras hipóteses previstas nas condições gerais da apólice.

2.5.4.2. Não haverá incidência de franquia nos seguintes casos:

- a) Perda total;
- b) Indenizações decorrentes da cobertura de Responsabilidade Civil Facultativa (RCF-V);
- c) Assistência 24 horas;
- d) Coberturas adicionais contratadas sem franquia, quando previstas na apólice.

2.5.5. Do Pagamento da Franquia:

2.5.5.1. Em caso de sinistro com perda parcial, o valor da franquia será pago exclusivamente à seguradora contratada;

2.5.5.2. É vedado o pagamento da franquia a terceiros, oficinas credenciadas, cooperativas ou



Câmara Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Coordenadoria de Serviços Legislativos
Gestão de Compras

4

quaisquer intermediários;

2.5.5.3. O pagamento ficará condicionado à autorização formal do reparo e à apresentação da documentação comprobatória do sinistro.

2.6. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

2.6.1. A assistência técnica deverá ser de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, compreendendo no mínimo:

- a) Guincho: Quilometragem ILIMITADA;
- b) Toca de pneu;
- c) Carga de bateria;
- d) Transporte alternativo (TAXI): ILIMITADO;
- e) Pane seca;
- f) Lanternas;
- g) Faróis;
- h) Retrovisores;
- i) Chaveiro;
- j) Carro reserva (15 dias);
- k) Para-brisa dianteiro;
- l) Para-brisa traseiro;
- m) Vidros laterais.



2.7. DA REDE CREDENCIADA - OFICINAS

2.7.1. A companhia seguradora deverá manter em sua rede de oficinas pelo menos 1 (uma) oficina credenciada na cidade de Americana, apta a realizar os eventuais reparos automotivos necessários.

2.8. Vistoria Técnica

2.8.1. Os veículos estarão disponíveis para vistoria na Câmara Municipal de Americana, mediante agendamento prévio de horário.



Câmara Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Coordenadoria de Serviços Legislativos
Gestão de Compras

5

3. DA ENTREGA DA APÓLICE

3.1. O prazo de entrega da Apólice de Seguro será de até 15 (quinze) dias corridos após a assinatura do contrato ou emissão de outro documento equivalente, como nota de empenho e/ou autorização de fornecimento.

3.2. A entrega da Apólice do Seguro deverá ser realizada na sua totalidade;

3.3. O prazo de entrega poderá ser prorrogado em até igual período, desde que solicitado pela empresa fornecedora, durante o seu transcurso, devidamente justificado e aceito pela Administração da Câmara Municipal de Americana.

3.4. O local designado para entrega dos produtos é: Avenida Monsenhor Bruno Nardini, nº 1.835, Bairro Jardim Miriam, Americana, SP, CEP 13.469-070, ou de forma virtual através de correio eletrônico.

3.5. O horário de recebimento dos produtos é das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto dias de feriados.

3.6. O setor responsável pelo recebimento da Apólice é a Unidade de Suprimentos da Coordenadoria de Serviços Legislativos da Câmara Municipal de Americana.

4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos serviços (Apólice) deverá ocorrer de forma provisória para posterior verificação de conformidade do objeto quanto às especificações, qualidade e quantidades dos serviços, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

5. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

5.1. Para verificação das características e condições da Apólice, o recebimento do pedido será acompanhado e fiscalizado pelo servidor Adilson dos Santos, da Unidade de Suprimentos da Coordenadoria de Serviços Legislativos, representando a Câmara Municipal de Americana.



Câmara Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Coordenadoria de Serviços Legislativos
Gestão de Compras

6

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a emissão e aceitação da nota fiscal (Apólice) pela Coordenadoria de Serviços Legislativos, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

6.2. O documento fiscal (Apólice) deverá, necessariamente, estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do produto/serviço, no nome da empresa seguradora.

6.3. As despesas com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente da Câmara Municipal de Americana:

01.02.3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

7. DA PROPOSTA COMERCIAL

7.1. Na proposta comercial deverá ser formalizada em papel timbrado da empresa, contendo os dados abaixo mencionados:

a) CNPJ/MF e Inscrição Estadual da empresa;

b) Responsável legal pela empresa com número de inscrição no CPF/MF;

c) Custos e Frete: Informar que estão incluídos nos valores do quadro acima todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta Dispensa Eletrônica, inclusive todos os custos com salários, refeição, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do fornecedor, como também fardamento, transporte de qualquer natureza (frete), materiais empregados como ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo fornecedor;

d) Validade da Proposta: mínimo de 60 (sessenta) dias;

e) Data e assinatura do responsável pela empresa.